



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 165, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 19 de março de 2015 a 18 de março de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês agosto de 2017.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda